



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG

(35) 3221-6361

E-mail: executivo@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOIP E LOCAÇÃO DE IPBX VIRTUAL

Processo Administrativo nº 028/2022

Compra Direta nº 027/2022

Contrato Original firmado em 01 de agosto de 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 27, 01, 26

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.373.262/0001-09, com sede na Rua da Maçonaria, nº 82, Vila Bueno, Varginha/MG, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada CONTRATANTE,

e, de outro lado,

ONO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.131.342/0001-46, com sede na Praça Champagnat, nº 29, Centro, Varginha/MG, doravante denominada CONTRATADA,

resolvem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços VOIP e Locação de IPBX Virtual, vinculado ao Processo Administrativo nº 028/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

2.2. A prorrogação ora formalizada atende ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à Administração, mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seus Termos Aditivos anteriores, que não conflitem com o presente instrumento.

3.2. Por meio da presente prorrogação, fica ajustado o valor total de R\$ 1.910,40 (mil novecentos e dez reais e quarenta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 159,20 (cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

3.3. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato de Prestação de Serviços VOIP e Locação de IPBX Virtual, para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Varginha/MG, 28 de dezembro de 2025.



CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP



CONTRATADA:

ONO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DIGITAL LTDA

Testemunhas:

01 – Nome: Bianca D. Epifanio
CPF: 095349826-36

02 – Nome: Lucas de Sousa Pin
CPF: 012.978.716-77